



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 32.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 27 de julho de 2025 no edifício – sede da Freguesia de Monsaraz, e pelas 19h30, ocorrerá a reunião extraordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Apreciação, discussão e votação do PSS – Plano Segurança e Saúde em obra e parecer do diretor de fiscalização da empreitada para pavimentação de passeio em Outeiro;-----

Monsaraz, 22 de julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)